



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 221

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1272, de 09 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 275.712.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e doze mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201	-	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02	-	Assessoramento Superior	
257/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	3.700.000,00
259/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	300.000,00
260/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.200.000,00
0202	-	<u>Assessoria de Imprensa e Relações Públi</u> <u>cas</u>	
0202.03070232.05	-	Serviço de Relações Públicas e Divulga ção Oficial do Município	
269/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
272/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	740.000,00
0300	-	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.07	-	Assessoramento Jurídico à Administração	
281/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
284/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	860.000,00

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0401 - Gabinete do Secretário

0401.03090402.10 - Coordenação do Planejamento

291/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.820.000,00

293/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 90.000,00

0402 - Divisão de Urbanismo

0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo

298/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 850.000,00

0402.03093232.12 - Cadastro Fiscal

305/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.330.000,00

310/3.2.5.3 - Salário-Família..... 18.000,00

0402.03093232.14 - Fiscalização e Controle de Obras Particulares

319/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 780.000,00

323/3.2.5.3 - Salário-Família..... 18.000,00

0403 - Divisão de Planejamento e Orçamento

0403.03090402.15 - Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento

334/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.200.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário

0501.03070212.16 - Manutenção dos Serviços de Secretaria

341/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.800.000,00

344/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.550.000,00

345/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

0501.06070212.19 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

352/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 780.000,00

356/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

0501.06070212.20 - Manutenção do Tiro de Guerra

358/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 400.000,00

362/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00

0502 - Divisão de Serviços Gerais

0502.03070212.21 - Manutenção dos Serviços de Comunicações

363/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.000.000,00

367/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

368/3.2.5.3 - Salário-Família..... 5.000,00

0502.03070212.22 - Serviços de Protocolo e Arquivo

370/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 650.000,00

0502.03070212.23 - Serviços de Cantina e Limpeza

376/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.100.000,00

[Handwritten signatures and marks]

378/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	80.000,00
0502.03070212.24 - Serviços de Vigilância	
382/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
0502.03070212.25 - Conservação e Manutenção do Edifício Se de	
388/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
391/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	530.000,00
0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26 - Manutenção da Divisão de Recursos Huma nos	
394/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.700.000,00
395/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
400/3.2.5.3 - Salário-Família.....	10.000,00
0503.15824952.27 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
401/3.2.5.1 - Inativos.....	1.990.000,00
402/3.2.5.2 - Pensionistas.....	600.000,00
0503.15844942.28 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
404/3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimô nio do Servidor Público - PASEP.....	350.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Pa trimônio</u>	
0504.03070212.29 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
405/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
406/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
411/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.200.000,00
412/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
413/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
416/3.2.5.3 - Salário-Família.....	10.000,00
0504.03070212.31 - Manutenção do Almoxarifado	
417/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
435/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.500.000,00
436/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	160.000,00
0504.03070212.35 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
445/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0504.03070212.36 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
448/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	700.000,00

449/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0504.03070212.38 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
tura	
459/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	350.000,00
460/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	40.000,00
463/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.300.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.39 - Serviços de Administração Financeira	
465/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
468/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.900.000,00
0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos	
Internos	
476/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	9.100.000,00
477/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....	5.000.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
484/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.770.000,00
485/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
488/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
490/3.2.5.3 - Salário-Família.....	20.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
de	
492/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
493/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
496/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
497/3.2.5.3 - Salário-Família.....	18.000,00
0603.03080322.44 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
499/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	950.000,00
500/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
502/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	90.000,00
504/3.2.5.3 - Salário-Família.....	15.000,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do</u>	
<u>ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
506/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.950.000,00
507/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
508/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	70.000,00
511/3.2.5.3 - Salário-Família.....	25.000,00

0605 - <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
0605.03080302.46 - Fiscalização Tributária e ISS	
514/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.410.000,00
515/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
519/3.2.5.3 - Salário-Família.....	30.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.03070212.23 - Serviços de Cantina	
3344/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	130.000,00
0701.10600212.47 - Serviços de Administração Geral	
521/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
522/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10600212.48 - Administração da Divisão de Serviços <u>Ur</u> banos	
527/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.900.000,00
528/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
530/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	220.000,00
531/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
532/3.2.5.3 - Salário-Família.....	8.000,00
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
533/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	13.600.000,00
534/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	600.000,00
535/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
536/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
0702.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos	
539/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.600.000,00
540/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
542/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	600.000,00
543/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	180.000,00
0702.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
547/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.500.000,00
0702.10603281.23 - Urbanização e Ajardinamento de Praças	
612/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	700.000,00
0702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e <u>Jar</u> dins	
549/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.000.000,00
550/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	250.000,00
553/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00

0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150882.54 - Manutenção do Parque-Exposição	
560/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
561/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
564/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0703.06301792.57 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
571/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
572/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0703.10583282.58 - Serviços de Arborização e Mudas	
573/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	550.000,00
574/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	40.000,00
0703.10604872.59 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias	
580/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
0703.13764472.60 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
583/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	50.000,00
0703.16870212.61 - Manutenção do Aeroporto	
589/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	270.000,00
0703.16885322.62 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
593/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
594/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
597/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
605/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.800.000,00
607/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	250.000,00
609/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	800.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
618/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.770.000,00
619/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
626/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	840.000,00
627/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
<u>TES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	

0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
632/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.400.000,00
633/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
636/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	70.000,00
0801.08452132.69 - Apoio à Fundação Educar	
644/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
667/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	820.000,00
668/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	90.000,00
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
651/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	7.900.000,00
652/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	250.000,00
653/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
657/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	98.400.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
672/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.300.000,00
673/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
674/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	80.000,00
675/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE E ASSUMU	
676/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.700.000,00
677/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
671/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08480212.75 - Administração da Divisão de Cultura e Turismo	
680/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
689/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.860.000,00
690/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	40.000,00
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
696/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.700.000,00
697/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.79 - Administração da Divisão de Esportes	
702/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
705/3.2.5.3 - Salário-Família.....	5.000,00
0804.08462242.80 - Atividades Desportivas e Recreativas	
707/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.200.000,00

0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
709/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.050.000,00
710/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
713/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0902 - Divisão de Saúde

0902.13754882.83 - Assistência Sanitária	
727/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	570.000,00
728/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00

0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	
733/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.350.000,00

0903 - Divisão de Serviço Social

0903.15814872.86 - Manutenção de Creches	
746/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.900.000,00
747/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	90.000,00
749/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
750/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
751/3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	1.700.000,00

0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
755/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	7.200.000,00
757/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	40.000,00
759/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1001 - Gabinete do Secretário

1001.16885342.89 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
770/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.900.000,00
771/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00

1002 - Divisão de Estradas

1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
776/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.600.000,00
777/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	300.000,00

1003 - Divisão de Pontes

1003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
782/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	550.000,00
783/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00


1100 - COORDENADORIA DISTRITAL


1101 - Gabinete do Coordenador Distrital

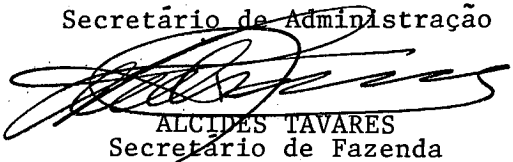
1101.03070212.92 - Coordenação e Supervisão Distrital	
788/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	70.000,00
1501/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
790/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
1101.03070212.93 - Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	
792/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	450.000,00
793/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
1101.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	
796/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.700.000,00
797/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
802/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	650.000,00
803/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	45.000,00
806/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1201.11623462.98 - Promoções de Feiras e Exposições Industriais, Artesanais e Outros	
1514/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	<u>60.000,00</u>
T O T A L	<u>275.712.000,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM e Fundo de Participação dos Municípios - FPM, conforme preceitua a Resolução nº 11.982, de 20 de outubro de 1988, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 1988.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda